



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC E791D194
Proc 00600-00014315/2024-41-e



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM PROCESSO Nº00600-00014315/2024-41 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA.

Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025. **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº04/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo Nº**00600-00014315/2024-41**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato Nº 04/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços referentes à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender as unidades de saúde e administrativas da SEMUSA, compreendidas entre o período de janeiro à março de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à março de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº537/ 2025, de 12.02.2025 no valor de R\$973.854,72 (Novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº 358/ 2025, de 12.02.2025, no valor de R\$490.132,32 (Quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do **Contrato Nº 04/2024/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, RO 14 de fevereiro de 2025,

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 15/02/2025, 08:11:44